

**Despacho n.º 12502/2008**

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, das funções para que foi nomeado o Conselheiro de Embaixada, Dr. Luís Manuel Fernandes de Menezes de Almeida Ferraz.

2 — Para o efeito revogo o meu despacho n.º 3634/2007, assinado em 30 de Janeiro de 2007 e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 1 de Março de 2007.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

14 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

**Despacho n.º 12503/2008**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos números 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Pedro Miguel Barbosa Paulino Pereira para prestar colaboração especializada no meu Gabinete, na área jurídica, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo da duração do meu mandato, sem prejuízo do presente despacho poder ser revogado a todo o tempo.

3 — O nomeado é equiparado, para todos os efeitos legais, designadamente remuneratórios, a adjunto de gabinete.

4 — Revogo o meu Despacho n.º 3633/2007, assinado em 12 de Janeiro de 2007 e publicado na 2.ª Série do *Diário da República* a 1 de Março de 2007.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2008.

23 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

**Despacho n.º 12504/2008**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a remuneração mensal da licenciada Carla Clementina Ventura Alves Freire, nomeada nos termos do Despacho n.º 16024/2006, por mim assinado a 7 de Julho de 2006, e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 1 de Agosto de 2006, seja a correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para adjunto de gabinete, acrescidos dos subsídios de refeição, de férias e de Natal legalmente estabelecidos.

2 — Revogo o n.º 5 do meu despacho de 7 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 1 de Agosto de 2006.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.

23 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

**Despacho n.º 12505/2008**

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, das funções para que foi nomeado o licenciado Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral.

2 — Para o efeito revogo o Despacho n.º 16023/2006, por mim assinado a 7 de Julho de 2006, e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 1 de Agosto de 2006,

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Maio de 2008.

23 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

**Despacho n.º 12506/2008**

1 — Nos termos e ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Jorge António Oliveira de Faria, professor do Quadro de Nomeação Definitiva do Grupo 510 da Escola Secundária Francisco de Holanda, para desempenhar as funções de adjunto do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.

23 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção-Geral dos Impostos****Aviso (extracto) n.º 13702/2008**

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 11.04.08, proferido nos termos do artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe finanças de Oleiros, por vacatura do lugar, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, o Técnico de Administração Tributária nível 2 José Luís Ribeiro Valente, cessando na mesma data o regime de substituição no cargo de chefe de finanças, o funcionário José Carlos Gonçalves Barata.

23 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Píneiro*.

**Direcção-Geral do Orçamento****Despacho (extracto) n.º 12507/2008**

Por despacho do Director-Geral do Orçamento de 16 de Abril de 2008, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com a designação de Director de Contabilidade da 2.ª Delegação, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, Cirilo Garcia Lobo, por um período de três anos, com efeitos a 21 de Junho de 2008 inclusive.

22 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu*.

**Despacho (extracto) n.º 12508/2008**

Por despacho do Director-Geral do Orçamento de 11 de Abril de 2008, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão de Contabilidade da Divisão de Serviços de Acompanhamento dos Encargos Gerais do Estado da 1.ª Delegação, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, Maria Gracinda Gonçalves Limão Pinela, por um período de três anos, com efeitos a 21 de Junho de 2008, inclusive.

22 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu*.

**Despacho (extracto) n.º 12509/2008**

Por despacho do Director-Geral do Orçamento de 11 de Abril de 2008, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão de Contabilidade da Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Educação da 6.ª Delegação, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, Maria Isabel Cezar Lobato de Faria Rijo, por um período de três anos, com efeitos a 21 de Junho de 2008, inclusive.

22 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu*.

**Despacho (extracto) n.º 12510/2008**

Por despacho do director-geral do Orçamento de 16 de Abril de 2008, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão de Serviços de Sistemas de Informação Orçamental da Direcção de Serviços de Informática e de Gestão da Informação Orçamental, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, Francelina Maria Guimarães Martins, por um período de três anos, com efeitos a 21 de Junho de 2008 inclusive.

22 de Abril de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu*.

**Inspeção-Geral de Finanças****Despacho n.º 12511/2008**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego no inspector de finanças director, licenciado Acácio Carvalho Costa, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Relativamente a todo o pessoal afecto aos projectos e acções, cuja orientação e direcção operacional, anualmente, lhe é confiada autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com

a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas, ou não.

2 — Delego ainda a competência para ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de Dezembro, e no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 135/91, de 4 de Abril, aplicar no âmbito dos processos de contra-ordenação instaurados a sociedades gestoras de participações sociais e a sociedade de gestão e investimento imobiliário, as coimas previstas no n.º 1 do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 14.º, respectivamente, daqueles diplomas legais.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 Maio de 2008.

21 de Abril de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

### Portaria n.º 490/2008

O fornecimento de refeições em refeitórios escolares integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Alentejo por empresas de restauração colectiva constitui uma necessidade complementar aos refeitórios já assegurados por serviços de escolas. Os referidos fornecimentos terão de contemplar o ano lectivo de 2008-2009 (de Setembro de 2008 a Junho de 2009), o que implica a existência de encargos orçamentais em mais de um ano económico.

Para a concretização do fornecimento em causa a Direcção Regional de Educação do Alentejo terá de proceder à abertura de concurso público, previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 78.º e nos termos do n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1 — A Direcção Regional de Educação do Alentejo é autorizada a abrir concurso público para fornecimento de refeições em refeitórios escolares em escolas da sua área geográfica para o ano lectivo de 2008-2009 (Setembro a Junho), o que implicará o montante máximo estimado de € 1.171.944,00 sem IVA e de € 1.312.577,28 acrescido de IVA, de acordo com o seguinte escalonamento:

*a*) Ano económico de 2008: € 358.904,00 sem IVA e € 401.065,28 com IVA;

*b*) Ano económico de 2009: € 813.850,00 sem IVA e € 911.512,00 com IVA.

2 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2008 e a inscrever para o ano de 2009 no orçamento da Direcção Regional do Alentejo na rubrica 02.01.05.

15 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

### Portaria n.º 491/2008

O fornecimento de refeições em refeitórios escolares integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Centro por empresas de restauração colectiva constitui uma necessidade complementar aos refeitórios que têm a prestação daquele serviço já assegurada pelas próprias escolas.

O referido fornecimento terá de contemplar o ano lectivo de 2008/2009 (Setembro a Junho), o que implica a existência de encargos orçamentais em mais de um ano económico.

Para assegurar a prestação do serviço em causa, a Direcção Regional de Educação do Centro terá de proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 78.º e no n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1 — A Direcção Regional de Educação do Centro é autorizada a abrir concurso público para o fornecimento de refeições escolares em escolas da sua área geográfica para o ano lectivo de 2008/2009 (Setembro a

Junho), no montante estimado de € 8.186.649,60 (sem IVA) e, acrescido de IVA, de € 9.169.047,55, de acordo com o seguinte escalonamento:

*a*) Ano de 2008: € 3 188 985,60 (sem IVA) e € 3 571 663,87 (com o IVA incluído);

*b*) Ano de 2009: € 4 997 664 (sem IVA) e € 5 597 383,68 (com o IVA incluído).

2 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2008 e a inscrever para o ano de 2009 no orçamento da Direcção Regional de Educação do Centro, na rubrica 02.01.05.

23 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Instituto de Acção Social das Forças Armadas

#### Rectificação n.º 977/2008

Em virtude de terem sido publicados com inexactidão, solicitam-se as seguintes rectificações à publicação de éditos no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de Março de 2008:

No édito n.º 142/2008, onde se lê «O Presidente, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general» deverá ler-se «O Presidente, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general».

No édito n.º 143/2008, onde se lê «Subscritor n.º 110.709 — TCOR — Domingos Dias da Cruz» deverá ler-se «Subscritor n.º 110.709 — TCOR — Domingos Dias da Cruz» e onde se lê «O Presidente, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general» deverá ler-se «O Presidente, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general».

Que fique sem efeito o publicado em relação ao «subscritor n.º 313.254 — COR — Carlos Nuno Carronda Rodrigues».

31 de Março de 2008. — O Presidente, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

#### Despacho n.º 12512/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-ajudante Pára-quedista José Luís Anjinho dos Santos Oliveira.

3 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### Despacho n.º 12513/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Major-General Edorindo dos Santos Ferreira.

6 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### Despacho n.º 12514/2008

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Major-General Francisco António Correia.

6 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.